

São Paulo, 3 de maio de 2016 – A GOL Linhas Aéreas Inteligentes S.A. “GOL” ou “Companhia” (BM&FBOVESPA: GOLL4 e NYSE: GOL), (S&P: CCC-, Fitch: CCC e Moody’s: Caa1), a maior companhia aérea de baixo custo e melhor tarifa da América Latina, vem, em cumprimento ao artigo 157, parágrafo 4º da Lei nº 6.404/76 e à Instrução CVM nº 358, de 03 de janeiro de 2002, informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que sua subsidiária, GOL LuxCo S.A. (“LuxCo” ou “Emissora”) iniciou hoje ofertas privadas de permuta (“Ofertas de Permuta”) de todos e quaisquer títulos representativos de dívida no exterior (*notes*) em circulação **(a)** com remuneração de 7,50% e vencimento em 2017 (“Notes 2017”) emitidos pela Gol Finance (“Finance”), por dinheiro e por novos títulos de dívida no exterior (*notes*) com remuneração de 8,50% e com vencimento em 2018 (“Novas Notes 2018”) a serem emitidos pela Emissora; **(b)** com remuneração de 9,250% e vencimento em 2020 (“Notes 2020”) emitidos pela Finance, com remuneração de 8,50% e vencimento em 2022 (“Notes 2022”) emitidos pela LuxCo e com remuneração de 10,750% e vencimento em 2023 (“Notes 2023”) emitidos pela LuxCo, por dinheiro e por novos títulos de dívida no exterior (*notes*) com remuneração de 8,50% e com vencimento em 2022 (“Novas Notes 2022”), a serem emitidos pela Emissora; e **(c)** com remuneração de 8,75% e sem data de vencimento (“Notes Perpétuos” e, em conjunto com as Notes 2017 e Notes 2022, “Notes Antigas”) emitidos pela Finance, por novos títulos de dívida no exterior (*notes*) com remuneração de 8,50% e com vencimento em 2028, a serem emitidos pela Emissora (“Novas Notes 2028” e, em conjunto com as Novas Notes 2018 e Novas Notes 2022, as “Novas Notes”). As Novas Notes contarão com garantia fidejussória na forma de fiança prestada pela VRG Linhas Aéreas S.A. e pela GOL.

As Novas Notes serão garantidas também por garantia real na forma de alienação fiduciária de todas as peças de reposição de aeronaves (*spare parts*) detidas pela GOL e, portanto, serão estruturalmente sênior sobre todas as dívidas que não sejam garantidas por garantia real, presentes ou futuras, da GOL, no limite do valor da garantia em questão. No caso das Novas Notes 2028, a alienação fiduciária mencionada acima será válida até janeiro de 2022. As Notes Antigas não terão o benefício da garantia real e os titulares das Notes Antigas que não participarem das Ofertas de Permuta estarão subordinados às Novas Notes, no limite do valor da alienação fiduciária em questão.

A GOL tem enfrentado nos últimos anos um cenário econômico desafiador, o qual inclui (1) instabilidade política; (2) contração da econômica Brasileira; (3) forte desvalorização do real; e (4) pressão inflacionária e altas taxas de juros. Adicionalmente, a GOL e o setor de aviação civil foram afetados pela: (1) diminuição da demanda; (2) excesso de capacidade da indústria; (3) custos trabalhistas; (4) crédito caro e escasso; (5) rebaixamento da avaliação de risco; (6) aumento dos custos de operação; (7) altos custos financeiros; e (8) reduzida capacidade de pagamento.

A GOL adotou no último ano uma série de iniciativas para fortalecer sua liquidez e estrutura de capital. As iniciativas no segundo semestre de 2015 e primeiros meses de 2016 incluem: (1) injeção de capital; (2) suporte financeiro da Delta Air Lines; (3) redução no volume de decolagens; (4) redução dos custos operacionais; (5) venda antecipada de passagens; (6) mudanças de rotas; (7) negociação com fornecedores; (8) negociação dos contratos de leasing; e (9) aprimoramentos na estrutura de capital. Juntamente com esses esforços, as Ofertas de Permuta visam assegurar que a GOL reaja às atuais crises política e econômica da forma mais competitiva possível.

Em troca de cada valor de principal equivalente a USD1.000,00 das Notes Antigas que sejam validamente ofertadas (e não sejam posteriormente retiradas) anteriormente ou no prazo de participação (*Early Participation Time*), às 17h00, horário de Nova York (EUA), em 17 de maio de 2016, e sejam aceitas para as Ofertas de Permuta, os Titulares Elegíveis (*Eligible Holders*) irão receber a seguinte compensação (*Total Exchange Consideration*):

- Notes 2017: USD210,00 em dinheiro e USD490,00 em valor de principal das Novas Notes 2018, incluindo o prêmio de participação (*Early Participation Premium*) de USD15,00 em dinheiro e USD35,00 em valor de principal das Novas Notes 2018;
- Notes 2020: USD70,00 em dinheiro e USD280,00 em valor de principal das Novas Notes 2022, incluindo o prêmio de participação (*Early Participation Premium*) de USD10,00 em dinheiro e USD40,00 em valor de principal das Novas Notes 2022;
- Notes 2022: USD70,00 em dinheiro e USD280,00 em valor de principal das Novas Notes 2022, incluindo o prêmio de participação (*Early Participation Premium*) de USD10,00 em dinheiro e USD40,00 em valor de principal das Novas Notes 2022;
- Notes 2023: USD70,00 em dinheiro e USD280,00 em valor de principal das Novas Notes 2022, incluindo o prêmio de participação (*Early Participation Premium*) de USD10,00 em dinheiro e USD40,00 em valor de principal das Novas Notes 2022; e
- Notes Perpétuas: USD300,00 em valor de principal das Novas Notes 2028, incluindo o prêmio de participação (*Early Participation Premium*) de USD50,00 em valor de principal das Novas Notes 2028.

Para cada valor de principal de USD1.000,00 das Notes Antigas que sejam validamente ofertadas (e não sejam posteriormente retiradas) após o prazo de participação (*Early Participation Time*), mas previamente ou na data de encerramento (*Expiration Time*), às 23h59, horário de Nova York (EUA), em 1 de junho de 2016, e sejam aceitas para as Ofertas de Permuta, os Titulares Elegíveis (*Eligible Holders*) irão receber somente a compensação pela permuta (*Exchange Consideration*) aplicável, a qual é igual ao valor total de compensação pela permuta (*Total Exchange Consideration*) aplicável,

deduzido do prêmio de participação (*Early Participation Premium*). Gol irá pagar, na liquidação das Ofertas de Permuta, todos os juros incorridos e não pagos no âmbito das Notes Antigas trocadas pelas Novas Notes.

As Notes Antigas ofertadas no âmbito das Ofertas de Permuta não poderão ser retiradas anteriormente ao prazo para cancelamento (*Withdrawal Deadline*), sujeito a determinadas exceções. Se, após o prazo de cancelamento (*Withdrawal Deadline*), às 17h00, horário de Nova York (EUA), em 17 de maio de 2016, a Emissora (i) reduzir o valor de principal das Notes Antigas sujeitas às Ofertas de Permuta; (ii) reduzir a compensação pela permuta (*Exchange Consideration*) ou (iii) for, de qualquer modo, obrigada por lei a permitir a desistência pelo respectivo titular, então as Notes Antigas previamente ofertadas para as Ofertas de Permuta poderão ser retiradas dentro de um prazo razoável dentro destas circunstâncias e após a data da notificação de tal redução ou desistência for publicada ou enviada aos titulares das Old Notes pela Emissora. A Emissora poderá prorrogar o prazo de participação (*Early Participation Time*) ou data de encerramento (*Expiration Time*), sem prorrogar prazo para cancelamento (*Withdrawal Deadline*), a menos que seja obrigatório por lei.

No caso de encerramento de uma Oferta de Permuta, nenhuma compensação pela permuta (*Exchange Consideration*) será paga e as Notes Antigas ofertadas no âmbito das Ofertas de Permuta serão prontamente devolvidas ao respectivo titular.

A obrigação da Emissora de realizar individualmente cada Oferta de Permuta está condicionada, dentre outros itens identificados no memorando de oferta de permuta, à proposta válida, sem posterior retirada, de pelo menos 95% do valor total de principal das Notes Antigas em circulação, as quais são alvo das Ofertas de Permuta, amenos que tal quórum seja reduzido pela Companhia. Nenhuma das Ofertas de Permuta está condicionada a qualquer uma das outras Ofertas de Permuta. Além disso, a Companhia tem o direito de alterar, cancelar ou retirar, a seu exclusivo critério, qualquer uma das Ofertas de Permuta, a qualquer momento e por qualquer motivo, incluindo a falta de atendimento de qualquer das condicionantes das Ofertas de Permuta.

As Novas Notes (e respectivas garantias) não foram registradas nos termos do *Securities Act* e não podem ser ofertadas ou vendidas nos Estados Unidos da América ou para, ou em benefício de, pessoas americanas, exceto a compradores institucionais qualificados, conforme a *Rule 144A*.

Os documentos relacionados às Ofertas de Permuta só serão distribuídos aos "Titulares Elegíveis" (*Eligible Holders*) das Notes Antigas que preencherem e devolverem um formulário de elegibilidade confirmando que são (1) um "Comprador Institucional Qualificado" (conforme definido

na *Rule 144A* do *Securities Act* de 1933, conforme alterado ("Securities Act")) ou (2) uma pessoa fora dos Estados Unidos, que não seja uma "Pessoa Americana" (conforme definido na *Rule 902* do *Regulation S* do *Securities Act*).

## Maiores informações

O D. F. King & Co., Inc. foi contratado como o agente de informações e de permuta para as Ofertas de Permuta ("Agente"). Os titulares das Notes Antigas podem entrar em contato com o agente de informações para solicitar a carta de elegibilidade pelo telefone (212) 269-5550 ou (866) 796-6898, sendo o segundo número uma ligação gratuita.

Este comunicado de imprensa não é uma oferta de venda nem uma solicitação de oferta de compra de qualquer valor mobiliário. Nem a Companhia, nem seus administradores, nem seu Conselho de Administração, nem o Agente, está fazendo qualquer recomendação quanto a se os titulares de *notes* devem ou não ofertar suas Notes Antigas para a permuta no âmbito das Ofertas de Permuta. Além disso, nenhuma das partes acima mencionadas autorizou qualquer um a fazer recomendações nesse sentido.

PJT Partners está atuando como consultor financeiro da GOL, Milbank, Tweed, Hadley & McCloy LLP e Mattos Filho, Veiga Filho, Marrey Jr. e Quiroga Advogados, como assessores jurídicos.

## Relações com Investidores

ri@voegol.com.br  
www.voegol.com.br/ri  
+55(11)2128-4700

## Relações com a Mídia

Marcelo Mota  
In Press Porter Novelli  
+55(11)94547 7447

Michael Freitag, Meaghan Repko and Dan Moore  
Joele Frank, Wilkinson Brimmer Katcher  
+1(212) 355-4449



Linhas aéreas inteligentes

# Fato Relevante

## Sobre a GOL Linhas Aéreas Inteligentes S.A.

A GOL Linhas Aéreas Inteligentes, a maior companhia aérea de baixo custo e melhor tarifa da América Latina, opera cerca de 900 voos diários para 68 destinos, sendo 13 internacionais na América do Sul e Caribe, utilizando uma frota jovem e moderna de aeronaves Boeing 737-700 e 737-800 Next Generation, as mais seguras, eficientes e econômicas da classe. O programa de relacionamento SMILES permite que seus participantes acumulem milhas e resgatem bilhetes para mais de 700 localidades em todo o mundo, por meio de voos realizados por parceiras aéreas. A companhia possui também o serviço logístico Gollog, que capta e distribui cargas e encomendas em 3.192 municípios brasileiros e através de parceiras são mais de 47 países e 90 destinos internacionais. Com seu portfólio de produtos e serviços inovadores, a GOL Linhas Aéreas Inteligentes oferece a melhor relação custo-benefício do mercado.

## Importante

Este comunicado contém considerações futuras referentes às perspectivas do negócio, estimativas de resultados operacionais e financeiros, e perspectivas relativas ao crescimento da GOL. Estas são apenas projeções e, portanto, baseiam-se exclusivamente nas expectativas da administração da GOL. Tais declarações futuras dependem, substancialmente, de fatores externos, além dos riscos apresentados nos documentos de divulgação arquivados e estão, portanto, sujeitas a mudanças sem aviso prévio. As informações não financeiras da Companhia não foram revisadas pelos auditores independentes.